

PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DECRETO Nº 1.312, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera o art. 1° do Decreto n° 1.298, de 28 de outubro de 2016, que nomeia as Entidades, com seus respectivos membros, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Palmas -TO – CMDUH, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1384, de 06 de setembro de 2005, e Lei nº 1.677, de 22 de dezembro de 2009.

DECRETA:

de 2016,	Art. 1º A alínea "h" do inciso I do art. 1° do Decreto n° 1.298, de 28 de outubro passa a vigorar com as seguintes alterações:
	"Art. 1°
	1
	h) Procuradoria Geral do Município:
	Públio Borges Alves, Titular; (NR) Júlio Cesar Lima Batista Filho, Suplente; (NR) ,
	"
1.298, de	Art. 2º São acrescidas as alíneas "d" e "e" ao inciso II do art. 1º do Decreto nº 28 de outubro de 2016, com as seguintes redações:
	"Art.1°
	II
	d) Instituto Comunitário do Tocantins – ICOMTO:
	 Sandra Rodrigues de Souza Costa; Felicio Alves Costa;
	e) Federação Tocantinense das Associações e Entidades Rurais do Tocantins – FAERTO:
	Marcino Pereira Lima; Mônica Tavares Amorim;



PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 6 de dezembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

José Messias de Souza Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Adir Cardoso Gentil Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais